

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000736/2024-43

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A AS INFORMÁTICA LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato conforme Portaria EPAMIG nº 8058, representada por seu Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417,537-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.021.525/0001-95, com sede na Rua Primeiro de Março,566 - Bairro Centro - Igaratinga/MG, CEP 35.695-000, neste ato representada por seu representante legal, Amarildo Magela de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.628.896-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 254/2023, pelo período de 28/06/2024 a 28/06/2025;

1.1.2. Reajustar o valor do Contrato conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo - IPCA acumulado de 05/2023 a 04/2024, em 3,688%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com a aplicação do reajuste de 3,688% acumulado de 05/2023 a 04/2024, o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.845,80 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para para R\$ 1.913,90 (hum mil, novecentos e treze reais e noventa centavos), e o valor anual de R\$22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais) para R\$ 22.966,90 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 12 364 015 4016 0001 339040 0 10 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2024.

Trazilbo José de Paula Júnior
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG
Amarildo Magela de Oliveira
AS INFORMÁTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Magela de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 20/06/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90600615** e o código CRC **FA47B94B**.

NOTIFICAÇÃO Nº 836/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Adilson de Oliveira	***.074.846.**	3118022021094055	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
José Adilson de Oliveira	***.074.846.**	3118022021093944	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Henrique Martins Leite	***.637.496.**	3104102021145411	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Ovidio Batista Cafaro	***.904.376.**	3102092019143445	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV.
Ivan Rodrigues de Freitas	***.094.806.**	3119072018111113	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Matheus Magalhães e Silva	***.053.716.**	3125102021091542	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Alvimar Francisco da Silva	***.579.856.**	3117022020093433	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Renildo Jacinto Soares	***.144.406.**	3117022020092013	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Sebastião Jose Teixeira	***.527.346.**	3114092020090357	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Sebastião Borges Leonel	***.635.526.**	3121052020143110	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Luis Antônio Caretta	***.326.048.**	3106102020105216	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Cleber Nunes Felício	***.309.596.**	3114022020150332	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Wedson Luis Ferreira	***.838.646.**	3106102020093202	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Silvio Teixeira Neto	***.117.286.**	3119062020211009	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Élcio Alcides Vieira	***.070.106.**	3114022020163314	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Divino Anselmo e Outro	***.797.496.**	3117022020100627	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Jose Maria Afonso da Silva	***.383.796.**	3103012020160613	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

12 cm -20 1955786 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 840/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ronaldo Antônio Ricardo	***.799.616.**	3130052023141027	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V e Decreto 30.879/90 Art. 7º Inciso V

4 cm -20 1955805 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 839/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JUCIELIO INOCENCIO DA FONSECA	***.239.366.**	3106052024132932	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I

4 cm -20 1955802 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 835/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Elenice Felicia da Silva Ferreira	***.661.456.**	3125012024163950	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Fabio do Carmo Junior	***.899.668.**	3125012024165250	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Mario Machado	***.946.276.**	3125012024154026	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II

6 cm -20 1955782 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.00071222024-35

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE MACHACALIS. Objeto: Cessão de servidor para atuar na manutenção do Escritório Seccional com vigência de 60 meses a partir de 20/06/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.00061082024-59

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE CAMPESTRE. Objeto: Continuidades do Posto de Atendimento com vigência 5 anos a partir de 20/06/2024.

3 cm -20 1955797 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.00061082024-59

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE CAMPESTRE. Objeto: Continuidades do Posto de Atendimento com vigência 5 anos a partir de 21/06/2024.

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI 2370.01.0026394/2022-05

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. Objeto: Cessão de servidora para prestar serviço no Posto de Atendimento.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.00061082024-59

Partes: IMA e O SINDICATORURAL DE FRONTEIRA. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 48 meses a partir de 21/06/2024

4 cm -20 1955816 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

PELA EMATER-MG

- 1-Contratado: CLÍNICA UNIÃO LTDA. Instrumento: Contrato nº G0007.2.07.3692 01 24.00. Objeto: prestação de Serviços Médicos, especializado em Medicina do Trabalho, para realização de exames clínicos dos empregados da UREGI Capelinha da EMATER-MG. Vencimento: 06/12/2026. Valor: R\$ 3.900,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 67 1 0. Data: 06/06/2024.
- 2-Contratado: WALTER NUNES DE MENEZES. Instrumento: Contrato nº G0037.2.20.2191 01 24.00. Objeto: locação de 1 (uma) vaga de garagem para veículo da EMATER-MG, lotado no Escritório Local de ITAPAGIPE-MG. Vencimento: 13/06/2025. Valor: R\$ 1.200,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 39 67 1 0. Data: 13/06/2024.
- 3-Credenciado: IDNET TELECOMUNICACOES LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0040.2.04.08620121.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 01/07/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339040 67 1 0. Data: 12/06/2024.
- 4-Contratado: ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0001.2.04.61690121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 22/08/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001.339040.60.1.0. Data: 13/06/2024.
- 5-Contratado: CAREASSUNET INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: Contrato nº G0031.2.04.74760123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada incluindo todos os equipamentos para UREGI Pouso Alegre/ ESLOC de Careauá da EMATER-MG. Vencimento: 13/12/2026. Valor: R\$ 2.997,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001.339040.67.10. Data: 13/06/2024.
- 6-Contratado: SBS-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: Contrato nº G0031.2.04.7484.0123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada incluindo todos os equipamentos para UREGI Pouso Alegre/ ESLOC de Conceição dos Ouros da EMATER-MG. Vencimento: 09/12/2026. Valor: R\$ 2.097,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 00 1.3390.40.67.10. Data: 09/06/2024

- 7- Contratado: BRASIL NETWORKS LTDA. Instrumento: Contrato nº G0031.2.04.7504.0123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada incluindo todos os equipamentos para UREGI Pouso Alegre/ ESLOC de Tocós do Moji da EMATER-MG. Vencimento: 05/12/2026. Valor: R\$ 2.700,00. Dotação orçamentária: 3 041.20.606.090.4235.0001.3390.40.67.10. Data: 05/06/2024.
- 8-Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARALDO PIMENTA JUNIOR LTDA. Instrumento: Contrato nº G0007.2.07.38080124.00. Objeto: prestação de serviços laboratoriais, incluindo exames clínicos e análises de amostras para os escritórios locais e UREGI Capelinha da EMATER-MG. Vencimento 14/12/2026. Valor: R\$ 4.640,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 90 4235 0001 3390 39 67 1 0. Data: 14/06/2024.
- 9- Credenciado: ZIQUITA BATERIAS E PEÇAS LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºG0040.2.99.10928.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 13/07/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 17/06/2024.
- 10- Contratado MEGACOM INTERNET LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.04.48480123.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 30/06/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001.339040.60.1.0. Data: 14/06/2024.
- 11- Credenciado: CENTRO AUTOMOTIVO AVELAR LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0024.2.11.10929.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/07/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 17/06/2024.
- 12-Credenciado: SONIAMARIABREDERVARGAS-ME. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0024.2.11.10931.00. Objeto prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 10/07/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 17/06/2024.
- 13-Contratado: E TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0021.2.04.36050123.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alterar a razão social. Vencimento: 30/06/2025. Dotação orçamentária: 3 041.20.606.090.4235.0001.339040.60.10. Data: 18/06/2024.
- 14- Credenciado: PEÇAS E SERVIÇOS IRMÃOS VELOSOS LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºG0040.2.99.10926.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 13/07/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 18/06/2024.
- 15- Credenciado: OFICINA CABRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºG0040.2.99.10927.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 13/07/2025. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 18/06/2024.
- 16- Contratado: REDE PINGUIM SUPERMERCADOS. Instrumento: Contrato nº G0002.2.14.2897 01 24.00. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de pães de sal para Escritório Local da EMATER-MG em PEDRA AZUL/ UREGI Almenara. Vencimento: 18/06/2025. Valor: R\$ 1.247,04. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Data: 18/06/2024.
- 17- Contratado: SETIMA CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºG0033.2.07.06590122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 12/07/2025. Dotação orçamentária: 30412060609042350001339039 67.10. Data: 18/06/2024.
- 18- Contratado: WINNET BRASIL LTDA. Instrumento: Contrato nº G0019.2.04.7445 01 23.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, incluindo todos os equipamentos para os escritórios locais de Mamonas, UREGI Janaúba da EMATER-MG. Vencimento: 19/06/2025. Valor: R\$1.800,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 19/06/2024.
- 19-Contratado: VERDENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: Contrato nº G0019.7445 02 24.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, incluindo todos os equipamentos para os escritórios locais de Montezuma e Santo Antônio do Retiro, UREGI Janaúba da EMATER-MG. Vencimento: 17/06/2025. Valor: R\$2.160,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 17/06/2024.
- 20-Credenciado: AUTOMAIS CENTER SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0008.2.99.10943.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 24/07/2025. Dotação orçamentária: 3 041.20.606.090.4235.0001.339039.67.1.0. Data: 19/06/2024.DICOM-Divisão de Compras.

25 cm -20 1955288 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

PELA EMATER-MG:

- 1 – Donatário: Associação dos Agricultores Familiares do Vieira – Termo de doação nº G0033.3.18.14302.00 - 01 Tanque de resfriamento de leite para 1000L – Patr: 094665. Valor: R\$ 1.145,00 – Verba: MSF – EMG – Tanque de leite. Data: 17/06/2024.
- 2 – Donatário: Associação Comunitária Recanto das Hortaliças da Vila Brasília e Adjacências - Termo de doação nº G0025.3.18.14303.00 – 10 Barracas e 20 Jalecos. Valor: R\$ 6.877,80 – Verba: 344. Data: 17/06/2024.
- 3 – Donatário: Cooperativa Agropecuária de Raul Soares - Termo de doação nº G0030.3.18.14304.00 - 01 Tanque de resfriamento de leite. Capacidade: 1500L – Patr: 096015; 02 Tanque de resfriamento de leite. Capacidade: 1000L – Patr: 096014 e 099165. Valor: R\$ 2.819,69 – Verba: MSF – EMG – Tanque de leite e EMG – Minas Sem Fome. Data: 18/06/2024.
- 4 – Donatário: Cooperativa Agropecuária de Raul Soares - Termo de doação nº G0030.3.18.14305.00 - 02 Tanque de resfriamento de leite – Patr: 101162 e 117384. Valor: R\$ 1.283,21 – Verba: EMG – Minas Sem Fome 2009 e Doação Pessoa Jurídica. Data: 18/06/2024.
- 5 – Cessionário: Município de Quartel Geral - Termo de cessão nº G0010.3.07.14307.00 - 01 Picadeira ensiladeira Cremasco Custom930 – Patr: 123959; 01 Trator agrícola New Holland TT4030 – Patr: 123969; 01 Grade aradora Piccin Garc 12R0 12X26 – Patr: 125412. Valor: R\$ 94.720,00 – Verba: MAPA/CEF/CONTRATO SICONV 791704/2013 META 2.1 - PICADEIRAS ENSILADEIRAS, MAPA/CEF/CONTRATO SICONV 791704/2013 META 1.1 - TRATOR AGRICOLA COM MOTOR e MAPA/CEF/CONTRATO SICONV 791704/2013 META 3.1 - GRADES ARADORAS. Venc: 07/06/2029.
- 6 – Cessionário: Município de Senhora dos Remédios - Termo de cessão nº G0034.3.07.14309.00 - 01 Trator Agrícola Yanmar Solis 75 – Patr: 146144 ; 01 Grade aradora metal freitas GAH 12X26 – Patr: 146479; 01 Plantadeira adubadeira – Patr: 146099, 01 Batedeiras de cereais MAQTRON B380 com rodas – Patr: 146469; 01 Semeadeira adubadeira Incomari Sembra 300P – Patr: 146246. Valor: R\$ 243.240,00 – Verba: BB/MAPA/CONVENIO 941834/2023. Venc: 17/06/2029.
- 7 – Donatário: Município de Dorcas dos Campos - Termo de doação nº G0034.3.18.14310.00 – 10 Barracas e 10 Jalecos. Valor: R\$ 11.616,45 – Verba: Emenda Parlamentar. Data: 19/06/2024.
- 8 – Associação Quilombola de São João Marques - Termo de doação nº G0007.3.18.14281.00 – 01 Trator Agrícola Massey Ferguson MF4307 – Patr: 145082; 01 Grade aradora 12x26 Controle Remoto marca Metalfreitas Patr: 145869 - Valor: R\$ 231.840,77 – Verba: Ação de Fomento – 2023 – Investimento – Data: 11/06/2024.
- 1 – Cessionário: Município de Ponto dos Volantes – Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.13544.00. Objeto: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quinta – Venc: 12/06/2025.
- 2 – Cessionário: Município de Boa Esperança – Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato G0001.3.02.12664.00. Objeto: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quinta – Venc: 06/06/2025.
- 3 – Donatário: Município de Morro da Garça - Termo de doação nº G0010.3.18.14270.00 - 01 Motocicleta Honda CG 160 Start 2324. - Patr: 146425. Valor: R\$ 18.568,57 – Verba: Ação Fomento 2023 Invest. REC. Ordinário – Data: 28/05/2024.
- 4 – Donatário: Município de Coluna - Termo de doação nº G0011.3.18.14271.00 – 10 Barracas e 10 Jalecos. Valor: R\$ 9.861,45 – Verba: Emenda Parlamentar – Data: 04/06/2024.

12 cm -20 1955545 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento SIRP nº 28/2024 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG n.º 3040.01.0001017/2024-84 - Pregão eletrônico para Registro de Preços - Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Sessão pública 10/07/2024 às 09:00h. Belo Horizonte, 20 de junho de 2024 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -20 1955209 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

- Nº. 172/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Jussara de Faria Gomes - ME. Objeto: Aquisição de lanches para os eventos do ITAP. Valor: R\$19.749,50 Proc.:305100900002/2024 Assinatura: 20/06/2024. Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG (b) Jussara de Faria Gomes - JUSSARA.
- Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico: Nº. 299/2022 - 2º TA - Partes: EPAMIG e Samuel dos Santos Freitas. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste do valor. Valor: R\$3.510,87 Assinatura: 20/06/2024. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG (b) Samuel dos Santos Freitas - SAMUEL.
- Nº. 254/2023 - 1º TA - Partes: EPAMIG e AS Informática Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste do valor. Valor: R\$22.150,00 Assinatura: 20/06/2024. Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG (b) Amarildo Magela de Oliveira - AS INFORMÁTICA.
- Nº. 256/2023 - 1º TA - Partes: EPAMIG e João Lucas Gomes de Almeida Speed Recargas. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Assinatura: 20/06/2024. Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG (b) Joao Lucas Gomes de Almeida - Speed Recargas.

5 cm -20 1955781 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024.

34ª FEIRA INTERNACIONAL DE PEDRAS PRECIOSAS DE TEÓFILO OTONI – FIPP 2024, QUE ACONTECERÁ DO DIA 23 A 27 DE JULHO DE 2024 – MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 16.296, de 01 de agosto de 2006, assim como do Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, e da Resolução de Comissão Especial de Seleção nº 29/2024 e demais legislações aplicáveis ao objeto, torna público o Edital de Chamamento Público 04/2024 e convida os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) do seguimento de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes, comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, comércio varejista de artigos de joalheria e comércio varejista de suvenires e bijuterias, para seleção de interessados em participar da 34ª Feira Internacional de Pedras Preciosas de Teófilo Otoni – FIPP 2024, que acontecerá no Exponinas IV na Rua Cel. Mario Cordeiro, nº 580 em Teófilo Otoni Minas Gerais do dia 23 a 27 de julho de 2024, promovido pela Associação de Comerciantes e Exportadores de Joias e Gemas do Brasil, como expositores para venda de produtos e serviços ligados ao tema da feira conforme regras constantes neste Edital.

SUMÁRIO DO EDITAL

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA.
2. DAS VAGAS.
3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES
4. DAS INSCRIÇÕES
5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

1. ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
2. ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS
3. ANEXO III - DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
4. ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO
5. ANEXI V - CRONOGRAMA

DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

O presente edital tem por finalidade selecionar Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do seguimento de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes, comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, pedras preciosas